



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI Nº 1494/2009

<b>AFIXADO</b>	
EM: 03 / 09 / 2009	
CONFORME ARTIGO 1º DA LEI Nº 1036/97 COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 1426/08	
NOME:	Ana Karina C. de L. Rocha
MATRÍCULA:	Ag. Administrativo II Mat. 010124-9

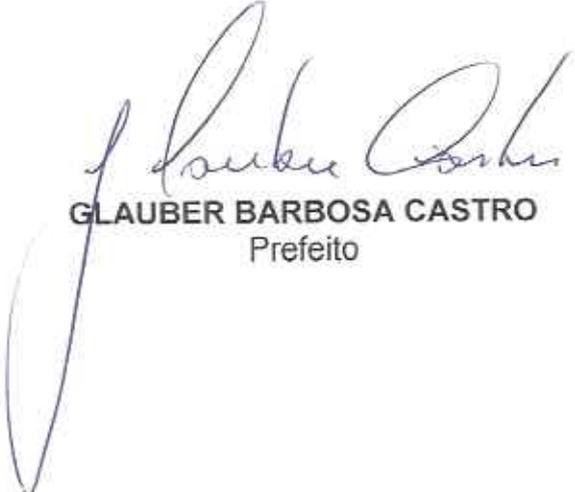
"Considera de utilidade pública a  
**ASSOCIAÇÃO DOS  
ASSENTADOS DE BELFORD  
ROXO/LAGOA DA SERRA** e dá  
outras providências."

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – É considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE BELFORD ROXO / LAGOA DA SERRA**, acompanhado por toda sua documentação, estando inscrita no **CNPJ** sob o Nº **03.606.505/0001-92**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 28 de Agosto de 2009.

  
GLAUBER BARBOSA CASTRO  
Prefeito